

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 003/2021

RATIFICAÇÃO E EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2021 002/2021

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 004/2021

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 009/2021

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 026/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias do município de Monte Santo - Bahia.

Favorecido: Maria Lucivane da Purificação.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 650.440,00 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 026/2021, 032/2021, 033/2021

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 07 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

MONTE SANTO - BA, 07 de JANEIRO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo: 005/2021 **Contrato** 005/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo-BA. **Contratada:** POSTO AYRTON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias do município de Monte Santo – Bahia. **Vigência:** 07/01/2021 a 07/03/2021. **Valor:** R\$ 650.440,00 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** **ÓRGÃO:** 0302 / 0305 / 0307 / 0308 / 0309 / 0310 **UNIDADE:** 030202 / 030505 / 030707 / 030808 / 030851 / 030909 / 031010 / 031052 **FUNÇÃO:** 04 / 08 / 10 / 12 / 15 **SUBFUNÇÃO:** 122 / 244 / 301 / 302 / 451 **PROGRAMA:** 0004 / 0005 / 0008 **PROJETO ATIVIDADE:** 2010 / 2015 / 2021 / 2025 / 2029 / 2032 / 2034 / 2035 / 2038 / 2040 / 2047 / 2049 / 2075 / 2076 / 4000 / 6000 / 6050 **ELEMENTO:** 33903000 **FONTE DE RECURSOS:** 00 / 01 / 02 / 04 / 14 / 16 / 19 / 28 / 29 / 42 / 95 **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 026/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



RATIFICAÇÃO E EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2021 002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 001-IN/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021

O Município de Monte Santos, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 04/01/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 001-IN/2021, que tem como objeto: prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, de acordo com a proposta da Contratada, que integra o presente como se escrito estivesse, no Município de Monte Santo, a serem executados pela empresa: **COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 32.439.310/0001-01**, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com prazo contratual de 12 (doze) meses, tendo o art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.

Monte Santo, 04 de janeiro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monte Santo

Edição 941 — Ano 11
21 de janeiro de 2021
Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

Certificação Digital: WDO0BRBD-L1UA68FD-7NDLLPZX-4UYC4S4K

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/montesanto>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº0002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001-IN/2021

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, de acordo com a proposta da Contratada, que integra o presente como se escrito estivesse, no Município de Monte Santo.

Contratante: Município de Monte Santo/BA

Contratada: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 32.439.310/0001-01.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Valor Mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unid. Orçam: 0303- Procuradoria Jurídica do Município
Proj/Ativid: 2030 – Gestão das Ações da Procuradoria do Município
Elemento despesa : 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte Rec: 00 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: De 04 de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fundamento Legal: Art. 25 Inciso II, Combinado com Art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/01/2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 02-IN/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021

O Município de Monte Santos, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 04/01/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 02-IN/2021, que tem como objeto: A contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas, a serem executados pela empresa: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP** CNPJ: **03.118.388/0001-18**, pelo valor global de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com prazo contratual de 12 (doze) meses, tendo o art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.

Monte Santo, 04 de janeiro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002-IN/2021

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

Contratante: Município de Monte Santo/BA

Contratada: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP CNPJ: 03.118.388/0001-18.**

Valor Global: R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Mensal: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

QUADRO I – ADM GERAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	03.06.06 Secretaria Municipal De Finanças
Ação	2033 Gestão Das Ações Da Sec De Finanças
Class. Econômica	33903500 – Serviços de Consultoria
Valor Global	R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários

QUADRO II – SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	03.08.08 Secretaria Municipal De Saúde
Ação	2040 Gestão Das Ações Da Sec Mun De Saúde
Class. Econômica	33903501 Consultoria Contábil
Valor Global	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fonte de Recurso	02 – Saúde – 15% - Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

QUADRO III – AÇÃO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	03.10.10 Secretaria Municipal De Assistência Social
Ação	2034 Gestão Das Ações Da Secretaria Mun De Assistencia Social
Class. Econômica	33903922 Serviços prestados por empresas especializadas em contabilidade
Valor Global	R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso	00 Recursos Ordinários

QUADRO IV – EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	03.07.07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação	2010 Gestão de Ações de Educação e Cultura
Class. Econômica	33903500 – Serviços de Consultoria
Valor Global	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fonte de Recurso	01 – MDE 25% - Recursos Próprios

Período de Vigência: De 04 de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fundamento Legal: Art. 25 Inciso II, Combinado com Art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/01/2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação para o fornecimento de materiais de construção, a fim de atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Santo e suas secretarias
Favorecido: São José Material de Construção Ltda.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor Total: R\$ 17.265,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0xx/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 07 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

Monte Santo - BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo: 0072021 **Contrato** 006/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo. **Contratada:** **SÃO JOSÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo e suas secretarias. Publicação em diário oficial. **Vigência:** 07/01/2021 a 07/04/2021. **Valor:** R\$ 17.265,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0309 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Projeto/atividade 2035 – Gestão das ações da secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, elemento de despesa 33.90.39.00 – outros serviços pessoa jurídica, Fonte de Recurso – 00, conforme disposto na Lei de meios vigente. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

Monte Santo - BA, 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/001-33

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo: 011/2021 **Contrato** 011/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo. **Contratada:** PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviço para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do fundo municipal de saúde juntamente com seus setores, departamentos e unidades de saúde, considerando de modo especial aqueles diretamente atingidos pela pandemia de COVID-19, venho por meio deste solicitar que seja realizado o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com propostas de cotações em anexo. **Vigência:** 12/01/2021 a 12/03/2021. **Valor:** R\$ 49.460,60 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / SECRETARIA: 1019 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 14.

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / SECRETARIA: 2015 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 14.

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / SECRETARIA: 2020 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02.

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 302 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / SECRETARIA: 2021 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02/14.

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 122 / PROJETO ATIVIDADE: 0008 / SECRETARIA: 2040 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
Nº 009/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 009/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do fundo municipal de saúde juntamente com seus setores, departamentos e unidades de saúde, considerando de modo especial aqueles diretamente atingidos pela pandemia de COVID-19, venho por meio deste solicitar que seja realizado o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com propostas de cotações em anexo..

Favorecido: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 49.460,60 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sessenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 12 de janeiro de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 048/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assistente e outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora JOSILAINE FERREIRA DA CRUZ, para o cargo comissionado de Assistente, Secretaria de Assistência Social (símbolo CC11), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 049/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSOR ESPECIAL II e outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **DANILO RABELO COSTA**, para o
cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Gabinete da
Prefeita (símbolo CC3), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 052/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Colocar à DISPOSIÇÃO o servidor público municipal JOSÉ RICARDO PINHEIRO DA SILVA, professor municipal, para prestar os seus serviços junto à Secretaria do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO o servidor público municipal JOSÉ RICARDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível IV, matrícula 2831, CPF 688.013.515-34, lotado no Instituto de Educação de Monte Santo para atuar junto à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no Colégio Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhães, no período de quatro anos, a partir de 11 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro 2024, com ônus para o município.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Educação do Estado da Bahia efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da presente disposição

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal